



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

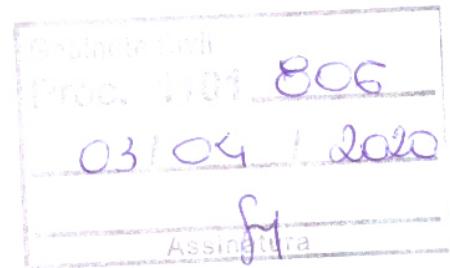
Ofício nº 128/2020

Maceió, 18 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador do Estado de Alagoas
Palácio República dos Palmares
Rua Cícinato Pinto, s/n - Centro – Maceió/AL – CEP: 57020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 382/2019.

Senhor Governador,



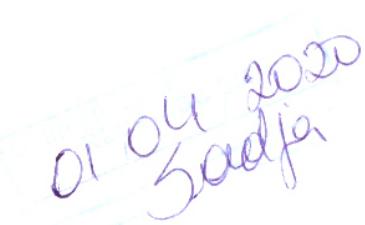
Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 382/19**, de autoria do Deputado **BRENO ALBUQUERQUE**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE


01/04/2020
Zadja

14/11/2019
RESIDENTE



ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em *04/03/2020*

PRESIDENTE

PROTOCOLO GERAL 2790/2019
Data: 13/11/2019 - Horário: 16:05
Legislativo



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE

Indicação *382/2019*

Senhor Presidente,

APROVADO
Em *17/10/2020*

PRESIDENTE

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, com a finalidade de que seja efetuada obra de engenharia de pequeno valor, qual seja, a implantação de lombada, na rodovia estadual AL-220 em trecho do Município de Craibas/AL, próximo ao Povoado Salgado, conforme a justificativa abaixo. Sem mais para o momento, remetemos os sinceros votos de estima e apreço por Vossa Excelência.

Marcelo Victor Correia dos Santos
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A implantação de lombadas na AL – 220, rodovia Deputado José Pedro de Farias, nas cercanias do Povoado Salgado, se faz necessária em razão da alta velocidade com a qual trafegam os condutores, a cima do permitido para o trecho.

Assim, considerando que as lombadas são um meio eficiente e de baixo custo, solicita-se a realização da obra para zelar pela segurança dos demais motoristas, pedestres, e habitantes da região.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió/AL, 01 de novembro de 2019.

Breno Couto de Albuquerque Melo
Breno Couto de Albuquerque Melo

Deputado Estadual